



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1105

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4
Poder Legislativo	13
Atos Oficiais	13
Outros atos oficiais	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1105

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 35.645, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - NOMEAR, a contar de 27/02/2023, LUCIANO BABA FEITOSA, para lotar o cargo de "MOTORISTA I", em virtude de ter obtido a 0013ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se dará em 27/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.646, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONTRATAR, a partir de 13/03/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2022, FRANCISCO APARECIDO SILVA, aprovado na 0014ª colocação, para desempenhar funções do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", Referência 04 "A".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.647, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

conferidas etc...

RESOLVE

CONTRATAR, a contar de 01/03/2023, por prazo determinado até 20/12/2023, nos termos da Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2022, HUGO ANTONIO CARVALHO KLEM, aprovado na 0011ª colocação, para desempenhar funções do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", Referência 04 "A".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.648, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que PAULO SÉRGIO ARAÚJO DOS SANTOS fora nomeado em 09/03/2020, com início do exercício em 10/03/2020, através da Portaria nº 32.424/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, conforme Decreto nº 5.661 de 24/01/2020, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

RESOLVE

DECLARAR, partir desta data, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de PAULO SÉRGIO ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de "VIGILANTE MASCULINO" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de março de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1105

Página 3 de 13

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS **EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

Torna-se público, o processo supra, destinado a Contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Ruas Ourinhos e Manoel Canhizares no Distrito do Guachos), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convênio 104061/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Regional, memorial descritivo e planilha orçamentária, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 08:30 horas do dia 04/04/2023. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 16/03/2023, Comissão de Licitação. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1105

Página 4 de 13

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

AV. Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2022 A 2024. Aos **16 (dezesseis)** dias do mês de **março** do ano de **2023** às **9h19** (nove horas e dezenove minutos), nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CMS Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão cumprimenta todos os presentes e informa a seguinte - **1ª PAUTA – R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para custeio da Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider**, a solicitação foi realizada através de ofício oriundo da Câmara Municipal através do vereador Ricardo Trombini, para o secretário estadual da saúde - **ELEUSES PAIVA**, com a palavra a conselheira Elidamar explicou aos presentes como se deu a aquisição desse recurso e explanou sobre o plano de Trabalho do mesmo ao qual será deixado uma cópia para ser anexado a referida ata, com a palavra ainda a mesma ressaltou que o recurso será utilizado na melhoria dos atendimentos realizando a contratação de mais um médico para o atendimento a população em virtude da grande demanda que esta tendo, será efetuado então a referida contratação durante um determinado período totalizando um montante de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reias), o restante do recurso cujo valor corresponde R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reias) será utilizado para a compra de material de consumo, após a explanação o mesmo foi **APROVADO** por unanimidade pelos conselheiros. **2ª PAUTA – Solicitação de uma ambulância tipo Van para o Departamento de Saúde Saneamento e Bem Estar Social**, a solicitação se deu através de ofício expedido do respectivo Departamento para o Exmo. Secretário de Saúde – Eleuses Paiva, com a palavra a conselheira Aline informou que o procedimento de busca dos orçamentos está sendo realizado pelo setor de ambulância, o qual fora **APROVADO** pelos conselheiros, cópia do respectivo ofício será anexado também a ata. **ENCERRAMENTO** – A Presidente do CMS Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão agradece a presença de todos e dá por encerrada à reunião as **10h04**, do que pra constar eu Liliane Becaria 1ª secretaria do CMS, lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá à aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra por sua aclamação que segue assinada pelos membros desse conselho.

PRESIDENTE - Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão

VICE – PRESIDENTE - Claudio José dos Santos

1ª SECRETARIA - Liliane Becaria

2ª SECRETARIA - Elidamar Batista Camara

Aline Andrade Souza Pocielan

Angelita Sabrina da Silva

Claudia Aguiar dos Santos

Daminy Matos Rodrigues

Ellen Caroliny Ferreira dos Santos

Genivaldo Perez Navarro

Lino Henrique Prandi

Luciana Aparecida Tavares da Silva

Luzenite Pereira dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1105

Página 5 de 13



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

AV. Cel João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 – Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Marcela Alves de Oliveira Teixeira

Roberto Pauluci Munhoz

Roselene Vessoni Ferri

Marcela Alves D. Teixeira
[Signature]
[Signature]

[Handwritten signatures]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1105

Página 6 de 13



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Cel. João Gomes Martins 222 – sala 1 / 2 - Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 16 / 03 / 2023.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	Guilherme Marcelino Diel	
	Giovanna Oliveira Pereira	
	Ellen Caroliny Ferreira dos Santos	
	Evandro Ribeiro Gomes	
	Celia Regina Abrus	
	Lourdes Nunes Prado Barros	
	Luzenite Pereira dos Santos	
	Sandra Regina Zangarine Quadrado	
	Angelita Sabrina da Silva	
	Mikael Martins de Oliveira	
	Lino Henrique Prandi	
	Marcela Alves de Oliveira Teixeira	
	Claudio José dos Santos	
	Roberto Pauluci Munhoz	
	Roselenê Vessoni Ferri	
Paulo Roberto Moreira Ferri		
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão	
	Margarete Thomazini Teixeira	
	Liliane Becaria	
	Selma Elaine da Silva Tejada	
	Daminy Matos Rodrigues	
	Adriana Biajante	
	Luciana Aparecida Tavares da Silva	
Genivaldo Perez Navarro		
GESTOR/ATENÇÃO BÁSICA- UBS	Eydi Ferraz Caldas Patrício	
	Aline Andrade Souza Pocielan	
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	Elidamar Batista Camara	
	Leniza Aparecida Nozawa	
	Cláudia Aguiar dos Santos	
	Thais Regina Corrêa Azevedo	
SERVIÇO DE SANEAMENTO	Bruno da Silva Manrique Canisares	
	Leandro Pereira	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1105

Página 7 de 13

COPIA



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / N DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS

OFÍCIO

Ofício Nº: 13/2023

Número de Referência: SES-EXP-2023/17240

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Martinópolis

Assunto: Solicita uma Ambulância, Tipo Van

Trata o presente expediente SES-EXP-2023/17240, de Ofício nº 226/2023 – DM, datado de 27.02.2023, da Diretora Eydi Ferraz Caldas Patricio, do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social da Prefeitura do Município de Martinópolis, endereçado ao Exmo. Secretário de Estado da Saúde - Dr. Eleuses Vieira de Paiva, solicitando uma Ambulância, Tipo Van, para o município.

Visando dar andamento ao expediente, solicitamos de Vossa Senhoria que informe, impreterivelmente até o dia 31/03/2023, o interesse em dar prosseguimento a esse pleito, e:

Em caso positivo, encaminhar a esse DRS:

- Cópia da ata do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o pleito, devidamente aprovada e assinada;
- Frota existente no município com quilometragem e estado de conservação;
- Referências de assistências intermunicipais;
- Descrição detalhada do tipo de veículo;
- Pesquisa de preço, conforme modelo abaixo, acompanhada de 3 orçamentos de diferentes proponentes

ITEM (com especificações modelo/tipo etc.)	QTD	FORNECEDOR X	FORNECEDOR Y	FORNECEDOR Z	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	TOTA PREÇ MÉDI
TOTAL GERAL						

Em caso negativo, encaminhar a esse DRS:

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado com senha por CLEONICE TERESA DA SILVA AREIAS - 02/03/2023 às 14:43:16.
Documento Nº: 66482584-4740 - consulta à autenticidade em

172.016.103.039



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1105

Página 8 de 13

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / N DE
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS



Ofício da Prefeitura municipal solicitando o arquivamento.

Presidente Prudente, 02 de março de 2023.

CLEONICE TERESA DA SILVA AREIAS
Diretor Técnico de Saúde I
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / N DE
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS

Ilustríssima Senhora
Eydi Caldas Ferraz Patrício
Secretaria Municipal de Saúde de Martinópolis



Assinado com senha por CLEONICE TERESA DA SILVA AREIAS - 02/03/2023 às 14:43:16.
Documento Nº: 66482584-4740 - consulta à autenticidade em

2



SFSOF1202308464A

172.016.103.039



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1105

Página 9 de 13



SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

COPIA

PLANO DE TRABALHO

R\$ 400.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

PROPONENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

CNPJ: 52.268.596/0001-09

ENDEREÇO: RUA JOSE HENRIQUE DE MELO Nº 236, CENTRO – MARTINOPOLIS –SP.

EMAIL/SITE/TELEFONE: SANTACASA@STETNET.COM.BR / WWW.SANTACASAMARTINOPOLIS.COM.BR / (18) 3275-1000.

DADOS DOS RESPONSÁVEIS:

PROVEDOR – JOSE JAILSON DOS PASSOS

CPF Nº 083.***.*** – *2 – **RG Nº** 17.2**.***7 – **EMAIL:** SANTACASA@STETNET.COM.BR – **TELEFONE:** (18) 3275-1000.

GERENTE ADMINISTRATIVO - ELIDAMAR BATISTA CAMARA

CPF Nº 045.***.***-*1 – **RG Nº** 14.***.***-2 – **EMAIL:** ELIDAMAR63@HOTMAIL.COM – **TELEFONE:** (18) 997994145.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2023

I – INTRODUÇÃO

O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município.

Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente.

A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

A instituição é referência regional aos municípios de Caiabu, Indiana e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região.

Encontra-se inserida da Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE, conforme pactuação inter-regional para assistência aos municípios da microrregião (Caiabu, Indiana e Martinópolis), realizando a regulação para centros de maior complexidade – Hospital Regional, Santa Casa de Presidente Prudente e Hospital Estadual.

172.016.103.039



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1105

Página 10 de 13



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITAS						
MARTINOPOLIS	CAIABU	INDIANA	+ SANTAS CASAS	MAC - IAC - INTEGRAS SUS	RECURSO PROPRIO	TOTAL DE RECEITA
R\$ 326.480,00	R\$ 25.650,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.450,00	R\$ 181.823,03	R\$ 87.270,44	R\$ 641.673,47

DESPESAS						
MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS HOSPITALARES	FOLHA	MATERIAL DE CONSUMO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	IMPOSTO E PARCELAMENTOS	MEDICO / LABORATORIAL	TOTAL DE DESPESAS
R\$ 12.380,51	R\$ 331.548,81	R\$ 116.677,78	R\$ 68.623,43	R\$ 48.941,91	R\$ 200.045,28	R\$ 778.217,72

DEFICIT – MEDIA MENSAL	
-R\$	136.544,25

V - METAS QUANTITATIVAS

META: ADQUIRIR OS ITENS DE CONSUMO E PAGAMENTO DE 3ª PESSOA JURÍDICA, CONFORME CLASSIFICAÇÃO PROPOSTA NO PLANO DE TRABALHO, PARA MANTER A MÉDIA DE 8.794 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS/MÊS E 159 INTERNAÇÕES HOSPITALARES/MÊS.

AÇÕES PARA ALCANÇE: Adquirir medicamentos, materiais médico hospitalares e contratar empresa médica com o objetivo de manter a produção contratualizada com o gestor municipal considerando as dificuldades enfrentadas pela instituição na aquisição destes medicamentos outros materiais de consumo.

SITUAÇÃO ATUAL: Realização da média mensal 8.794 procedimentos ambulatoriais e 159 internações na clínica médica, clínica cirúrgica, clínica obstétrica e pediatria clínica contratualizada por 12 meses.

SITUAÇÃO PRETENDIDA: Manter média mensal 8.794 procedimentos ambulatoriais e 159 internações na clínica médica, clínica cirúrgica, clínica obstétrica e pediatria clínica

INDICADOR DE RESULTADO: Percentual de internações e procedimentos ambulatoriais realizados no período (média mensal) com relação as contratualizadas. Fórmula de cálculo: (número de internações realizadas - média mensal - no período definido/ nº de internações contratualizadas) x 100 Fonte: SIA/SIH/FPO

172.016.103.039



DIÁRIO OFICIAL

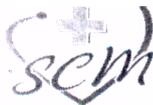
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1105

Página 11 de 13



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.

MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

VI - METAS QUALITATIVAS

META: MANTER O PROGRAMA ALTA RESPONSÁVEL COM AGENDAMENTO NA CONTRA REFERÊNCIA E ORIENTAÇÕES AO PACIENTE
AÇÕES PARA ALCANCE: Manter as ações que aprimorem a alta dos pacientes com no mínimo agendamento na contra referência com vistas à continuidade do cuidado
SITUAÇÃO ATUAL: Programa Alta Responsável mantém ações de agendamento na contra referência
SITUAÇÃO PRETENDIDA: Manter ações que aprimorem a alta dos pacientes com no mínimo agendamento na contra referência com vistas à continuidade do cuidado
INDICADOR DE RESULTADO: Percentual de pacientes com atendimento agendado na contra referência. Fórmula de cálculo: (Número de altas com atendimento agendado na contra referência / número total de altas) x 100 Fonte: Relatórios do serviço

VII – GESTÃO HOSPITALAR

A ENTIDADE se compromete a manter equipe de monitoramento e acompanhamento do Plano Operativo, cuja indicação será formalizada por meio de ofício.

A equipe indicada será a responsável a prestar informações através de relatórios conforme estabelecido neste Plano Operativo dentro dos prazos fixados, deverão ainda participar das reuniões de avaliações na Prefeitura.

A ENTIDADE deverá apresentar anualmente as Licenças/Alvarás da Vigilância Sanitária, ou protocolo.

Manter quando necessário contrato de manutenção de equipamentos.

Fazer limpeza das caixas D'água e controle de pragas de acordo com as normas específicas, apresentando documentação que comprove essas atividades.

Promover ou permitir a participação de técnicos ou dirigentes em cursos, capacitações, em treinamentos que possam contribuir com a melhoria do funcionamento da Instituição, quando solicitado apresentar relatório com nomes, curso e data em que os funcionários participaram.

VIII – REGULAÇÃO E CONTROLE

A ENTIDADE manterá o PRONTO ATENDIMENTO funcionando durante as 24 horas do dia durante os 30 dias do mês com demanda espontânea para os atendimentos de Urgência/Emergência.

A Internação de paciente atendido no Pronto Atendimento ocorrerá após solicitação do médico que o atendeu, e quando for solicitada por Médicos da Rede Pública, a internação ocorrerá após avaliação do Médico Plantonista do Pronto Atendimento.

Pacientes em estado grave (urgência/emergência) que necessitem de assistência médica especializada em outra Unidade Hospitalar, o Médico responsável pelo seu atendimento solicitará a transferência via CROSS/SP, órgão responsável pela regulação e encaminhamento desses pacientes, que poderão ser encaminhados para os seguintes pontos de atendimento hospitalar, Hospital Regional de Presidente Prudente - HR, Santa Casa de Presidente Prudente e, em casos obstétricos que requeiram maior complexidade, Hospital Estadual de Presidente Prudente – HEPP.

172.016.103.039



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1105

Página 12 de 13



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS
CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE: (18) 3275-1000.
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

IX – PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 280.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 120.000,00
TOTAL	R\$ 400.000,00

X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO – PARCELA ÚNICA

MARÇO 2023
R\$ 400.000,00

XI – PERIODO DE EXECUÇÃO

13/03/2023 A 12/03/2024

MARTINOPOLIS, 13 DE MARÇO DE 2023

JOSE JAILSON DOS PASSOS - PROVEDOR
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

172.016.103.039



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1105

Página 13 de 13

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº01/2023

(Autoria: Chefe do Executivo)

"Que institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos".

 Câmara Municipal

 22 de março de 2023

 19h

Transmissão ao Vivo:

 Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

 Facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis

Informações: (18) 3275-1412

REALIZAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS